



Aspectos epidemiológicos da violência doméstica durante o período pandêmico da COVID-19 no Estado de Goiás

Andressa Da Silva Pereira¹ Andressa Araújo dos Santos Albernaz Fleury² Mariella Eustáquio Laignier² Getúlio Antônio de Freitas Filho³, Jordanna Vieira Duarte⁴

¹Acadêmica de Medicina (Universidade de Rio Verde – Extensão Goiânia – PIVIC)

²Acadêmica de Medicina (Universidade de Rio Verde – Extensão Goiânia)

³Mestre em Engenharia Biomédica-UNIVAP (Docente da Universidade de Rio Verde– Extensão Goiânia)

⁴Mestra em Música, Cultura e Sociedade-UFG (Docente da Universidade de Rio Verde– Extensão Goiânia, jordanna.duarte@unirv.edu.br)

Reitor:

Prof. Me. Alberto Barella Netto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação:

Prof. Dr. Carlos César E. de Menezes

Editor Geral:

Prof. Dra. Andrea Sayuri Silveira Dias Terada

Editores de Seção:

Profª. Dra. Ana Paula Fontana

Prof. Dr. Hidelberto Matos Silva

Prof. Dr. Fábio Henrique Baia

Pra. Dra. Muriel Amaral Jacob

Prof. Dr. Matheus de Freitas Souza

Prof. Dr. Warley Augusto Pereira

Fomento:

Programa PIBIC/PIVIC UniRV/CNPq 2022-2023

Resumo: O período de isolamento social causado pela pandemia do COVID-19 foi uma medida protetiva adotada para prevenir a transmissão do vírus. Entretanto, uma das consequências dessa providência foi o aumento dos casos de violência doméstica (Chagas et al., 2022). Nesse contexto, este tipo de agressão pode acarretar uma série de graves consequências, que vão além do impacto psicológico. Entre elas, destaca-se a necessidade de internação hospitalar, muitas vezes culminando em feminicídio. O objetivo foi analisar os impactos do isolamento social durante a pandemia da COVID-19 no número de internações e mortalidade por violência doméstica, principalmente no Estado de Goiás. Trata-se de um estudo quantitativo, de caráter exploratório e descritivo, que considerará como unidade de análise o estado de Goiás, com dados a partir de março de 2019 até março de 2021, coletados a partir do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) e por relatórios e dados secundários a órgãos de segurança pública. Dessa forma, no período pandêmico, observa-se uma diminuição de internações e um aumento nas taxas de homicídio feminino, dados atribuídos devido a restrição ao acesso de saúde na época em questão. Dessa forma, os dados epidemiológicos evidenciam um problema de saúde pública e ajudam a dimensioná-lo, possibilitando investigações mais detalhadas e a implementação de medidas públicas eficazes para sua resolução.

Palavras-Chave: Hospitalização. Isolamento social. Mortalidade. Violência de Gênero.



Epidemiological aspects of domestic violence during the COVID-19 pandemic in the state of Goiás

Abstract: *The period of social isolation caused by the COVID-19 pandemic was a protective measure adopted to prevent the virus transmission. However, one of the consequences of this measure was the increase in domestic violence cases (Chagas et al., 2022). In this context, this type of aggression can lead to a series of serious consequences, extending beyond the psychological impact. Among them, the need for hospitalization stands out, often culminating in femicide. The objective was to analyze the impacts of social isolation during the COVID-19 pandemic on the number of hospitalizations and mortality due to domestic violence, especially in the State of Goiás. This is a quantitative, exploratory, and descriptive study that will consider the state of Goiás as the unit of analysis, with data from March 2019 to March 2021, collected from the Department of Informatics of the Unified Health System (DATASUS) and from reports and secondary data from public safety agencies. Thus, during the pandemic period, a decrease in hospitalizations and an increase in female homicide rates are observed, data attributed to the restriction of access to healthcare at that time. Therefore, epidemiological data highlight a public health problem and help to understand it, enabling more detailed investigations and the implementation of effective public measures for its resolution.*

Keywords: *Gender-based violence. Hospitalization. Mortality. Social isolation.*

Introdução

Em 2020 iniciou-se a pandemia por conta do vírus SARS-CoV-2 e para prevenir a transmissão da doença foi tomada algumas medidas de controle, dentre elas o distanciamento social, com a finalidade de reduzir a exposição ao vírus (Jesus et al., 2021). Porém, além das fatalidades causadas pela doença a pandemia trouxe outro desafio: o agravamento da violência doméstica no Brasil (Lima et al., 2021).

Segundo a organização mundial de saúde (OMS), a violência é caracterizada como o uso intencional de força ou de poder físico, de fato ou como ameaça, contra si mesmo, outra pessoa, grupo ou comunidade, que cause ou tenha muita probabilidade de causar lesões, morte, danos psicológicos, transtornos de desenvolvimento ou privações (Zacan et al., 2013). Nesse contexto, um tipo específico e crescente de violência aflige nossa sociedade, à contra a mulher. Essa realidade se agravou nesses dois últimos anos principalmente por conta do isolamento causado pela pandemia do COVID-19, uma vez que essa condição fez com que a mulher passasse mais tempo junto a seu agressor que na maior parte dos casos é seu parceiro (Chagas et al., 2022).

De acordo com a Lei Maria Da Penha nº 11.340 são delimitados 5 tipos de violência, a patrimonial, psicológica, moral, sexual e física. Sendo essa última, caracterizada por ferir, causar danos ao corpo, caracterizada por tapas empurrões, chutes, murros, perfurações, queimaduras, tiros, dentre outros (Fonseca et al., 2012). Evidentemente, tais ações podem levar não só a danos psicológicos como corporais, que como consequência podem resultar em hospitalizações. Essas, que em casos graves terminam em óbitos, o que pode se entender por feminicídio, que se caracteriza pelo homicídio de uma mulher por conta de seu gênero (Lima et al., 2021).

Desde a década de 80 a OMS considera a violência contra a mulher um assunto de saúde pública, por conta de sua gravidade (Fonseca et al., 2012). Nesse sentido, uma das medidas tomadas para manter-se a par dos números de casos é a notificação compulsória obrigatória pela Lei nº 10.778 (Brasil, 2021). Entretanto, como a vítima estava confinada com seu agressor durante a pandemia, o ato da denúncia foi dificultado podendo haver diminuição nos números de denúncia (Lima et al., 2021).

Desse modo, a violência contra a mulher é uma realidade no país e devido ao distanciamento social na pandemia é levantada a hipótese de agravamento da situação, uma vez que as vítimas estão na constante presença de seus agressores. Essa violência pode causar graves lesões físicas que levam a internações com possíveis óbitos, conjuntura que representa um problema de saúde pública.



Portanto, esse projeto tem como objetivo analisar e relacionar os dados de internações e óbitos causados por violência na população feminina que reside do Estado de Goiás e o impacto do isolamento social nesses números.

Material e Métodos

Trata-se de um estudo quantitativo e descritivo, que considera como unidade de análise o estado de Goiás, que está localizado no Centro-oeste do Brasil. Sendo ele dividido em dezoito regiões de saúde, agrupadas em cinco macrorregiões,

Para a coleta de dados e o alcance dos objetivos propostos, a pesquisa bibliográfica foi realizada a partir de obras, artigos, relatórios e dados secundários a órgãos de segurança pública e também por meio dos sistemas de informações do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), utilizando o SIH/SUS (Sistema de Informações Hospitalares do SUS). Foram coletados os dados do período de março de 2019 a março de 2021. As extrações das informações de acordo com o objetivo do estudo, sobre as internações hospitalares por violência doméstica, serão realizadas com o seguinte fluxo: 1 – Internações hospitalares por violência doméstica X macrorregião de Saúde - GO 1. Acesso ao DATASUS; 2. Informações de Saúde (TABNET); 3. Epidemiológicas e Morbidade; 4. Morbidade Hospitalar do SUS (SIH/SUS); 5. Geral, por local de internação – março de 2019 até março de 2021; 6. Abrangência Geográfica: Goiás 7. Linha: Caráter atendimento 8. Coluna: Macrorregião de Saúde; 9. Conteúdo: Internações; 10. Períodos disponíveis: março de 2019 até março de 2021; 11. Grande grupo de causas: X85-Y09 Agressões.

Os dados coletados foram tabulados no programa Microsoft Excel® 2019, após o conhecimento do número total das internações hospitalares por violência doméstica, construiu-se a relação total entre estes dados, e posteriormente foi analisada a relação com o período anterior no ano de 2019 e durante a fase de isolamento da pandemia que se iniciou em março de 2020. A análise dos dados foi realizada por estatística descritiva de frequência absoluta e relativa.

Esse estudo foi realizado com dados de domínio público, sem envolvimento de seres humanos, dispensando a avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos como também e o uso do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, preconizados pela Resolução CONEP/CNS/MS nº466/2012, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. Todavia, os autores observaram todos os preceitos éticos necessários para a análise e divulgação dos resultados. Os resultados são apresentados por meio de tabelas e divulgados para comunidade científica por meio do congresso de iniciação científica da Universidade de Rio Verde (CICURV).

Resultados e Discussão

Durante o período pandêmico o distanciamento social tornou as mulheres mais vulneráveis à violência devido ao afastamento de familiares e amigos, muitas vezes obrigando-as a conviver com seus agressores. Sendo assim, para facilitar as denúncias, além das ligações, foram criadas plataformas digitais como o aplicativo Direitos Humanos BR e o site ouvidoria.mdh.gov.br. Nesse contexto, segundo a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) os telefonemas para o número 180 de assistência a mulher subiram 14,1% nos primeiros meses de 2020 em comparação com o mesmo período do ano anterior (Ministério dos direitos humanos e da cidadania, 2020).

Ademais, segundo a secretaria de segurança pública do estado de Goiás houve um aumento do número de vítimas de violência doméstica quando analisado os anos de 2019 até 2021 (tabela 1).

Tabela 1 – violência doméstica contra a mulher (nº de vítimas)

Ano	Nº de Vítimas
2019	40
2020	44
2021	54

Fonte: SSP/GO



Bordoni (2021) sugere que umas das causas do aumento do número de notificações por feminicídio foi a redução de internações hospitalares, já que o cuidado médico previne óbitos. Além de que, houve restrições na pandemia ao acesso a hospitais, uma vez que não haviam leitos e preconizavam urgências e emergências, além do medo da vítima de contrair o vírus ao procurar atendimento hospitalar.

Ademais, de acordo com Vasconcelos (2023) ocorreu subnotificações dos casos de violência contra as mulheres. Neste cenário, informações obtidas através da plataforma DATASUS confirmam a diminuição das internações durante os anos de 2020 e 2021 (tabela 2), sendo também relevante destacar que os tipos de agressão mais frequentes na região do estado de Goiás, que foram registrados durante internações, foram por objetos contundentes, força corporal, objetos cortantes ou penetrantes e armas de fogo, no período de março de 2020 a março de 2021 (tabela 3) (DATASUS, 2023).

Tabela 2- número de internações por violência contra a mulher em goiás

Período	Número de Internações
Março 2019-2020	258
Março 2020-2021	177

Fonte: Data SUS

Tabela 3- morbidade hospitalar do sus por causas externas - por local de internação- goiás (março 2020 - março 2021)

Tipos de agressão	Macrorregião					Total
	SO	NO	CO	CN	CSE	
Disparo de arma de fogo de mão	1	0	6	0	1	8
Agressão enforcamento estrangulamento sufocação	0	0	0	0	1	1
Disparo arma de fogo de maior calibre	0	0	1	4	0	5
Disparo outra arma de fogo ou NE	0	0	4	0	0	4
Por meio de fumaça, fogo e chamas	0	0	2	0	0	2
Vapor água gases ou objetos quentes	1	0	0	0	0	1
Objeto cortante ou penetrante	1	1	8	7	3	20
Por meio de objeto contundente	0	0	11	0	80	91
Agressão proj coloc vítima objeto movimento	0	0	1	0	0	1
Agressão p/meio de impacto veículo a motor	1	0	0	0	0	1
Por meio projeção de um lugar elevado	0	0	0	1	0	1
Por meio de força corporal	3	1	16	8	1	29
Total	7	2	49	20	86	164

Fonte: Data SUS (SO – Sudoeste, NO – Noroeste, CO – Centro-Oeste, CN – Centro-Norte, CSO – Centro-Sudoeste).

Neste contexto, é importante destacar que as violências podem não só provocar a internação hospitalar da vítima, mas também o óbito, que já muitas das agressões são fatais. Dessa maneira, é crucial notar uma mudança nas estatísticas relacionadas homicídios de mulheres, já que nos meses de março e abril de 2020, houve um aumento nos casos de feminicídio em comparação com os mesmos meses de 2019 (FBSP, 2021). Destacando para o estado de Goiás que de 27,5 homicídios em 2019 foi para 41,2 em 2021 (tabela 4). No anuário brasileiro de segurança pública (2021) evidenciou que em 2020, 3.913 mulheres foram vítimas de homicídio, sendo 1.350 casos registrados como feminicídio. Já uma soma realizada de março de 2020 até dezembro de 2021 mostrou que os casos de feminicídio documentados foram 2.451 (FBSP, 2021).



Tabela 4 – proporção dos homicídios femininos classificados como feminicídios (2019, 2020, 2021)

	2019	2020	2021
BRASIL	33,5	34,6	34,0
GOIÁS	27,5	41,5	41,2

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, FSBP.

Ademais, segundo o FBSP (2021), 25,1% das mulheres que foram vítimas de violência apontaram a impossibilidade de trabalhar, logo, diminuindo a renda, cenário que contribuiu para a ocorrência da violência. Esse dado confirma a realidade de muitas mulheres que não conseguiam se deslocar para outro lugar, pois não tinham recursos financeiros para fazê-lo. Isso ocorre com frequência quando o agressor é o principal provedor financeiro do lar, deixando as vítimas sem opções para escapar (Chagas et al., 2022). Assim, foi possível concluir que houve aumento das taxas de homicídio feminino durante a pandemia no Estado de Goiás devido a maior vulnerabilidade das vítimas durante o isolamento social.

Conclusão

Portanto, a análise dos dados epidemiológicos para a elaboração deste resumo expandido revela que o isolamento social decorrente da pandemia tornou várias mulheres vulneráveis a se tornarem vítimas de violência doméstica. Além de evidenciar uma diminuição no número de internações em todo o Estado de Goiás, devido ao medo das vítimas de contaminação pelo vírus da COVID-19 ao procurar os serviços de saúde ou pela impossibilidade de se deslocar de sua casa para o atendimento hospitalar por residir com seu agressor. Adicionalmente, os dados indicam um aumento na taxa de mortalidade feminina durante esse período, expondo uma realidade alarmante. Diante disso, ao compreender a dimensão do problema, é crucial o desenvolvimento de políticas públicas e sociais voltadas para a proteção das vítimas.

Agradecimentos

Quero expressar minha gratidão ao Programa de Iniciação Científica (PIVIC) por ter autorizado a realização deste projeto. Principalmente pela oportunidade de contribuição ao meio acadêmico.

Referências Bibliográficas

- BORDONI, Polyanna Helena Coelho et al. Violência física contra mulheres: estudo em três bases de dados nacionais (SINAN, SIH e SIM) e no contexto da COVID-19. **J. Health Biological Sciences**, v. 9, n. 1, p. 1-8, 2021.
- BRASIL. Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n.12, p. 57, 19 de janeiro de 2021.
- CHAGAS, E. R., OLIVEIRA, F. V. A., MACENA, R. H. M. Mortalidade por violência contra mulheres antes e durante a pandemia de Covid-19. Ceará, 2014 a 2020. **Saúde debate**, Rio De Janeiro, v. 46, n. 132, p. 63-75, 2022.
- FONSECA, D. H., RIBEIRO, C. G., LEAL, N. S. B. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, João Pessoa, BR; 24 (2), 307-314, 2012.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2021.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Atlas da Violência, São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/atlas--violencia-2021-v7.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2022.



IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. 2021. Disponível em < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/panorama> > . Acesso em 28/03 de 2022.

JESUS, C. R., ROSA, A. A. S., MENESES, A. S. et al. Impacto do distanciamento social em resposta à COVID-19 nas internações por laringite, traqueíte, otite média e mastoidite em crianças de 0 a 9 anos no Brasil. **Jornal Brasileiro de Pneumologia**, Brasília-DF, 47(6): e20210229, 2021.

LIMA, I. M., SILVA, M. H. F. D., FREITAS, B. P. et al. O impacto da pandemia de Covid-19 frente a incidência de feminicídio. **Brazilian Journal Of Development** , CURITIBA, V.7, N.8, P. 79830-79842 AUG, 2021.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Denúncias registradas pelo Ligue 180 aumentam nos quatro primeiros meses de 2020. 2020. Disponível em:< <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/denuncias-registradas-pelo-ligue-180-aumentam-nos-quatro-primeiros-meses-de-2020>> acesso em 10 de out. 2022.

VASCONCELOS, N. M. et al. Subnotificação de violência contra as mulheres: uma análise de duas fontes de dados. **Revista de Ciência e Saúde Coletiva da Associação Brasileira de Saúde Coletiva**, 2023.

ZANCAN, Natália; WASSERMANN, Virginia; LIMA, Gabriela Quadros de. A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas. **Pensando fam.**, Porto Alegre , v. 17, n. 1, p. 63-76, jul. 2013 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000100007&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 27 março, 2022.